



PL-1665

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.401, de 14 de junho de 1996

Denomina de Rua Francisca Guerra Braghetto, via pública do Jardim Paulista I.

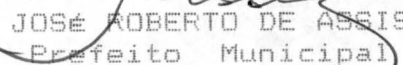
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 05 de junho de 1996, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica a Rua Um do Jardim Paulista I denominada Francisca Guerra Braghetto.

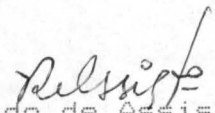
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


Romualdo de Assis Filho
Diretor

of. PMC-66/96